



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE IPUMIRIM**

Avenida Dom Pedro II, 230 - Centro - Ipumirim/SC - CEP 89790000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br - 4939601415



**Dados do Requerimento
131999**

Empreendedor

Nome: VÉRTIS INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CPF/CNPJ: 15811119000111

Endereço Avenida Doutor Chucri Zaidan 22º andar, 296 - Vila Cordeiro · **CEP:** 04583110

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Empreendimento

VÉRTIS INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - 15811119000111

Endereço: Rodovia SC-154- parte LT44 e 51, s/nº - Vila Bonito/Rural · **CEP:** 89790000

Município: IPUMIRIM

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 383595.6541, Y 7013556.9538

Inscrição Imobiliária: não há

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 7739-0/99

Descrição do Empreendimento: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem Operador

Data: 14/09/2026

Solicitante: ANA CAROLINA GRECO (04684894959)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.